



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.708/88 de 15 de Setembro de 1988

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE
AO DR. PAULO BARBOSA DE ALMEIDA, *
PROMOTOR PÚBLICO DE PATOS, E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

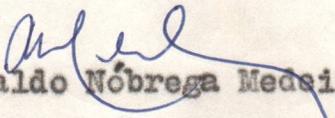
Faço saber que a Câmara Municipal de Patos,
decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Promotor Dr. PAULO BARBOSA DE ALMEIDA, atualmente Promotor público da cidade de Patos - PB.

Art. 2º) - A homenagem de que trará o Art.* Anterior, será concretizada em data a ser fixada posteriormente, conforme Regimento e disposições legais, com a presença do agraciado, sendo que sua entrega terá caráter solene;

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB,
em 15 de Setembro de 1988.


Dr. Rivaldo Nóbrega Medeiros
=PREFEITO MUNICIPAL=

*Auto Projeto nº 025/88 P.L. De: 08/09/88
Autor: Juraci Santos*

*C. M. A. T. P.
15.05.91*